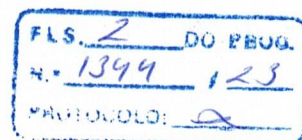




MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE TRÂNSITO



Ofício Setran 16.1.3 N° 002/2023 MRM/msc

Praia Grande, 09 de janeiro de 2023.

À
SETRAN – 16
Sr. Secretário,

Venho por meio deste solicitar a Manutenção de Placas de Controladores para Semáforos, visando o conserto de equipamentos eletrônicos danificados em decorrência de intempéries ou acidentes de trânsito.

Esclarecemos que 100% dos nossos controladores são da marca TESC, sendo a empresa NEWTESC Tecnologia e Comércio Eireli detentora da referida marca, com total exclusividade no País, no que tange à comercialização, fornecimento de módulos, partes e peças, além de acessórios originais, bem como na prestação de serviços de instalação, reparo, assistência técnica, manutenção, todos com as marca TESC e atualmente fabricados pela NEWTESC. Como pode ser observado pelo Atestado de Exclusividade n.º 0555/A/22, emitidos pela Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE em anexo.

Atualmente temos instalados 110 semáforos, todos como o mesmo tipo de controlador, Marca NEWTESC, tendo sido escolhido essa marca por ser o melhor equipamento que atende as necessidades do município no momento, essa padronização facilita o sincronismo dos semáforos, bem como o treinamento do pessoal técnico para manutenção.

Por tanto, seguem anexos os seguintes documentos:

- Protocolo de Entrega de Materiais;
- Orçamento do Conserto dos Equipamentos;
- Atestado de Exclusividade;
- Documentação da empresa;
- Orçamentos de Referência.

Segue para demais providências.


Eng.ª Michele Rezende de Mesquita
Diretora da Divisão de Planejamento e
Engenharia de Tráfego



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE TRÂNSITO

PROC.	1344	23
FLS.	61	

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer exarado pela I. Procuradoria Consultiva do Município no processo administrativo nº. 1344/23 **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para manutenção de placas de controladores de semáforos pela **empresa NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ Nº 23.806.552/0001-97, no valor total de **R\$ 17.934,35 (trinta e quatro mil cento e vinte quatro reais)**, nos termos do artigo 25, I, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Em, 16 de maio de 2023.


José Americo Franco Peixoto
Secretário de trânsito